



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 27/2023

EMENTA: "Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023 é reservado ao dia de Corpus Christi, que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, que acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa, o qual envolve milhares de pessoas;

CONSIDERANDO: que o dia 24 de junho de 2023 é reservado para a festividade do São João e que, tradicionalmente, tal data se presta a compor o período das Festividades Juninas no Estado de Pernambuco;

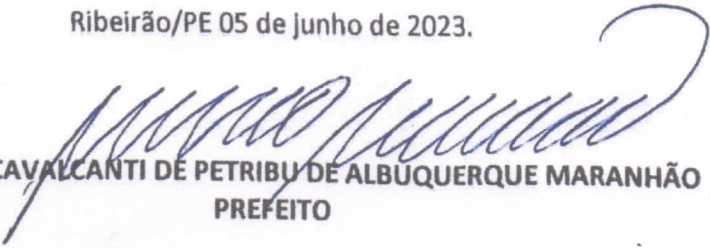
CONSIDERANDO que nessa datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas e municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico:


DECRETA:

Art. 1.º- Ficam os dias 08/06/2023 (quinta-feira), 09/06/2023 (sexta-feira) e 23/06/2023 (sexta-feira) considerados ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão/PE 05 de junho de 2023.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO


Altamiro Luiz Bastos Fontes
Procurador do Município de Ribeirão/PE
OAB/PE nº 9703